



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1887 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 02/2020 SMS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVIDA os membros do Poder Legislativo Municipal, do Conselho Municipal de Saúde, da sociedade civil organizada e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do Plano Municipal de Saúde relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2020, que será realizada no dia 29 de maio de 2020, das 10hs às 11hs, no recinto da Câmara Municipal, situada na Rua Cel. Batista, 335 – 2º andar.

Jacarezinho, 18 de maio de 2020.

Marcelo Nascimento e Silva
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020

OBJETO: Contratação da empresa **MARILIA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP**, para aquisição e instalação de equipamentos de sinalização semafórica no cruzamento da Rua Cel. Batista com a Rua Dr. Heráclio, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E J R EHLKE E CIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa **J R EHLKE E CIA LTDA**, para aquisição de Reagentes, Diluentes e Cubetas para uso no Laboratório Clínico Municipal, equipamento Analisador de Bioquímica., através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.095 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1950.

VALOR: R\$ 39.993,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 31/2020
Jacarezinho/PR, 14 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1887 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2020

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar de Farmácia para preenchimento de vaga existente no Quadro Geral do Município, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE CAROLINE DA COSTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	2º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 28 de maio de 2020, às 9h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 28 de maio de 2020, às 10h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 15 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2020

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Professor para preenchimento de vaga existente no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADOS	CONTRATAÇÃO
Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil	63º	01

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 02 de junho de 2020, às 09h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 02 de junho de 2020, às 09h30, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 02 de junho de 2020 – terça-feira, às 10h30.

Local: Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha da vaga, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 15 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1887 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2020

CONCURSO PÚBLICO n. 002/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, do Programa da Saúde da Família, para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentar até o dia 28 de maio de 2020, às 09h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
- Certificado de conclusão do curso de formação para Agente de Combate às Endemias;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
KÁTIA BATISTA DE ARRUDA	Agente Comunitário de Saúde - Vila São Pedro I e II	2º

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia **28 de maio de 2020, às 10h**, para agendamento dos exames médicos necessários. O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 15 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 16/2020 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Antonio Zaffalon, Cadastro Municipal nº. 01.01.127.256.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2956 por infração ao disposto nos Artigos 95 e 27 III da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rocha Pombo, 241, Centro, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 2. Pedro Ivo Savaris, Cadastro Municipal nº. 01.04.32.423.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2957 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Waldemar Cesco, 161, Pompeia II, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 3. Marcos Zero Mazzi e Outros, Cadastro Municipal nº. 01.04.37.66.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2958 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Soccio, S/N, Nova Jacarezinho, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 4. Buzzeti, Rossi e Rossito Empreend.Ltda, Cadastro Municipal 01.04.115.97.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2959 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Laura Carvalho Moraes, 74, Campo Belo, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontra-se sujo sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 5. Paulo Roberto Boberg Barongeno, Cadastro Municipal nº. 01.04.08.292.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2961 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Natal Ferrari, S/N, Jardim Europa, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações; regularizações

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 15 de maio de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal